



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XVI – ITAPOROROCA/PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 – N.º 315 – 4 PÁGINAS
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:

Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02-04
Atos Legislativos.....

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 002/2024

Em: 11 de março de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **NÁLLYDA BEGNNA DUARTE DA SILVA**, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico por desempenho de atividades referentes à alimentação do Sistema de Gerenciamento de Frotas e Combustível, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 11 de março de 2024

Neuza Fernandes Madruga de França
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO - ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 - TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 001/2024

Em: 11 de março de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de Março de 2024, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, o senhor **MÁRIO SEVERINO DE SOUZA**, referente ao período de trabalho de 01/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 11 de março de 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Em, 13 março de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPOROROQUENSE A SENHORA
MÁRCIA DORNELLAS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela
Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapororoquense A SENHORA
MÁRCIA DORNELLAS.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 13 DE MARÇO DE 2024

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122